

Resolução nº 148/CONSEA, de 16 de novembro de 2.006

Doutorado em Educação.

O Presidente do Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

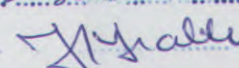
- Processo 23118.004575/2006-83;

R E S O L V E ad referendum do Plenário:

Art. 1º - Aprovar projeto de Curso de Doutorado em Educação.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Ene Glória da Silveira
Presidente

REVOGADA Em 13/03/2007
 HOMOLOGADA
Por 37ª Sessão, CONSEA
Ass. ...  ...
Fundação Universidade Federal de Rondônia UNIR